



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Guaramirim

PORTARIA CONJUNTA N. 01/2024

O DOUTOR HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA,

O DOUTOR ROGÉRIO MANKE, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA,

A DOUTORA GIOVANA MARIA CARON BÓSIDO MACHADO, JUÍZA DE DIREITO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE COOPERAÇÃO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, que estabelece a necessidade de divisão do território da Comarca em zonas geográficas de atuação, em número suficiente para atender às necessidades do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das zonas já existentes à nova realidade em razão da norma acima referida;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica o território da Comarca de Guaramirim/SC, dividido em 07 (sete) zonas geográficas de atuação, a saber:

Zona 1 – Massaranduba

Zona 2 – Schroeder

Zona 3 – Recanto Feliz, Vila Amizade, Imigrantes, Nova Esperança.

Zona 4 – Centro, Amizade e Avaí.

Zona 5 – Serenata, Ponta Comprida, Caixa D'água, Poço Grande, Quati e Bruderthal.

Zona 6 – Escolinha, Guaramiranga, Corticeira e Corticeirinha.

Zona 7 – Figueirinha, Ilha da Figueira, Beira-rio, Bananal do Sul, Jacu-Açu e Barro Branco.

Art. 2º Deverá ser efetuado o rodízio de zona entre os Oficiais da comarca, de três em três meses, passando a executar a nova divisão a partir do próximo rodízio.

Art. 3º Providenciem-se os ajustes necessários nos sistemas judiciais para que a distribuição dos mandados, atenda ao novo zoneamento ora fixado, a partir do próximo rodízio.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Guaramirim

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Ministério Público e à Subseção da OAB local, dispensando-se a remessa à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da circular n. 83/2021 da CGJ.

Comunique-se aos Oficiais de Justiça e Avaliadores lotados na Comarca, à Central de Mandados e aos Cartórios judiciais.

Publique-se no Portal do Poder Judiciário Catarinense.

Registre-se. Cumpra-se.

Guaramirim, data da assinatura digital.

HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT
Juiz de Direito da 1ª Vara

ROGÉRIO MANKE
Juiz de Direito da 2ª Vara

GIOVANA MARIA CARON BOSIO Assinado de forma digital por
GIOVANA MARIA CARON BOSIO
MACHADO:02477628909
MACHADO:02477628909 Dados: 2024.04.04 10:05:57 -03'00'

GIOVANA MARIA CARON BÓSIDO MACHADO
Juíza de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação